



LEI ORDINÁRIA Nº 702

de 30 de novembro de 1992

"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 702/1992 - 30 de novembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em